



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

### Smart Metropolis 2.0

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação, mestrado, doutorado, docente e pesquisador convidado com vistas a atuar no projeto *Smart Metropolis*. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição específica da vaga que deseja concorrer.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas no projeto *Smart Metropolis 2.0*.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 4 (quatro) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 7 vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:
  - 2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de graduação, perfil *Desenvolvedor de Software Backend*.



- 2.1.2. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de mestrado, perfil *Desenvolvedor de Software Backend*.
- 2.1.3. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:** bolsista de graduação, perfil Geografia.
- 2.1.4. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 04:** pesquisador convidado doutor sênior, perfil Educação.
- 2.1.5. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 05:** pesquisador convidado recém doutor, perfil Educação.
- 2.1.6. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 06:** pesquisador docente, perfil Educação / Geografia.
- 2.1.7. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

### 4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
  - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato



mediante o preenchimento deste [formulário web](#). No formulário, deve ser preenchido o nome completo do candidato, a vaga pretendida, entre outros dados. Além disso, precisa anexar os seguintes documentos: CV, CV Lattes, Comprovante de Matrícula e Histórico escolar do curso superior.

- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **26 de fevereiro de 2025**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.



- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **26 de fevereiro de 2027**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
  - 7.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **10 de março de 2025**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.



---

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar [fred@imd.ufrn.br](mailto:fred@imd.ufrn.br).

**Natal/RN, 18 de Fevereiro de 2025**

**Frederico Araujo da Silva Lopes**

*Matrícula SIAPE nº 2510306*

*Coordenador do Projeto*



## ANEXO I

PERFIL 1 - DESENVOLVEDOR BACKEND - Graduação	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 1.400,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	4 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento na área da Computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, disponibilidade para algumas atividades presenciais, responsabilidade e postura profissional, Cumprir proposições do cronograma do projeto.
Conhecimentos necessários	<b>Competências e habilidades:</b> Experiência em desenvolvimento de backend para sistemas WEB com as seguintes tecnologias: REST, Java, Spring Boot, JPA, MongoTemplate; MongoDB, PostgreSQL, git, Docker.  <b>Conhecimentos Desejáveis:</b> Spring Security,



	PostGIS, Spring Webflux, Keycloak, Spring Batch, Kubernetes, Linux.
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realizar manutenção e melhorias na plataforma SGEOL; realizar integração entre sistemas usando APIs REST; documentar sistemas.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico</li><li>● Comprovante de matrícula</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>

PERFIL 2 - DESENVOLVEDOR BACKEND - Mestrado	
<b>Tipo de bolsa</b>	Bolsa de mestrado
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2.100,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Híbrido
<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Mestrado em andamento na área da Computação ou afins.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, disponibilidade para algumas atividades presenciais, responsabilidade e postura profissional, Cumprir proposições do cronograma do



	projeto.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<b>Competências e habilidades:</b> Experiência em desenvolvimento de backend para sistemas WEB com as seguintes tecnologias: REST, Java, Spring Boot, JPA, MongoTemplate; MongoDB, PostgreSQL, git, Docker.  <b>Conhecimentos Desejáveis:</b> Spring Security, PostGIS, Spring Webflux, Keycloak, Spring Batch, Kubernetes, Linux.
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realizar manutenção e melhorias na plataforma SGEOL; realizar integração entre sistemas usando APIs REST; documentar sistemas.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico</li><li>● Comprovante de matrícula</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>

### PERFIL 3 - Geografia - Graduação

<b>Tipo de bolsa</b>	Bolsa de graduação
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 1.400,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Híbrido



<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento na área da Geografia ou afins.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para algumas atividades presenciais e postura profissional, Cumprir proposições do cronograma do projeto.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<p>Competências e habilidades: saber, identificar e analisar problemas da área de estudo do projeto, onde a geografia tem interfaces e gera explicações para os fenômenos sociais, educativos, demográficos, culturais e territoriais. Ter domínio de ferramentas digitais aplicadas à Geografia, Sistemas de Informações Geográficas e BI.</p> <p>Experiências Desejáveis: experiência prévia em projetos de pesquisa (qualitativa e quantitativa), participação em atividades desenvolvidas com bases de dados, monitoramentos com uso de TI.</p>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Estudar e analisar problemas da área de estudo do projeto; buscar domínio, junto aos demais pesquisadores, sobre o uso de ferramentas digitais aplicadas às políticas públicas sociais; participar de atividades sobre o uso de bases de dados e TI, para a predição e monitoramento dos problemas em questão. Desenvolver painéis BI no contexto do projeto.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico acadêmico</li><li>● Comprovante de matrícula</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>



**PERFIL 4 – Educação e TI – Pesquisador Convidado Doutor Sênior**

<b>Tipo de bolsa</b>	Pesquisador Convidado - Doutor Sênior
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 3.000,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Híbrido
<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Graduação em Pedagogia, Formação em níveis de Pós-Graduação (lato e stricto sensu) em Tecnologia Digital aplicada à Educação, Políticas Sociais e Gestão Pública.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para algumas atividades presenciais, e postura profissional. Cumprir proposições do cronograma do projeto.
<b>Conhecimentos necessários</b>	Competências e habilidades: domínio de TDIC e suas metodologias aplicadas às áreas das Ciências Sociais e afins; capacidade de uso, prospecção e análise de dados, por meio de Códigos BI; domínio de plataformas digitais, dentre elas a SGEOL, para elaboração de soluções preditoras de problemas sob demanda.



	Experiências Desejáveis: experiência prévia em projetos e relatórios técnicos de pesquisa (qualitativa e quantitativa), resultando na entrega de produtos e geração de soluções inovadoras para políticas públicas Sociais e da Gestão Pública. Experiência em projetos com bases de dados governamentais e desenvolvimento de Códigos BI.
Principais atividades a serem executadas	Participar, de maneira detalhada, das atividades fins e meios do projeto em questão, emitindo sugestões fundamentadas na área de expertise dos problemas em questão; Contribuir com as discussões e análises sobre as potencialidades da Plataforma SGEOL para aplicações pertinentes aos problemas em estudo. Contribuir com sugestões sobre as atividades previstas, discutidas e demandadas pelo estudo, considerando as expertise dos pesquisadores.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>● Diploma de mestrado</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>

PERFIL 5 – Educação – Pesquisador Convidado Recém Doutor	
Tipo de bolsa	Pesquisador Convidado - Recém Doutor
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2.000,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Híbrido
<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Pedagogia, outras Licenciaturas e/ou formação em TI.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, disponibilidade para algumas atividades presenciais e postura profissional. Cumprir proposições do cronograma do projeto.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<p>Competências e habilidades: Experiência com inteligência territorial, coleta, organização e análise de dados (qualitativos e quantitativos) em fontes primárias e secundárias da Educação e/ou da Geografia e áreas afins; desenvolver estratégias de análises de dados (estatísticas inferenciais) para predição de informações por meio de códigos BI.</p> <p>Experiências Desejáveis: experiência prévia em projetos e relatórios técnicos de pesquisa (qualitativa e quantitativa), inovação com entrega de produtos e geração de soluções para políticas públicas Sociais, da Gestão Pública, territoriais e áreas afins. Experiência com análise de bases de dados governamentais, e em códigos BI.</p>



<b>Principais atividades a serem executadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar de reuniões técnicas e de estudo;</li><li>- Propor soluções para os problemas em estudo e o campo de expertise dos membros do grupo.</li><li>-desenvolver soluções para problemas em tela, dialogando com as equipes;</li><li>-Participar das discussões das atividades/ soluções em proposição pelo grupo.</li></ul>
<b>Documentos exigidos</b>	Diploma ou certificado de doutorado concluído. Currículo Lattes Curriculum Vitae

PERFIL 6 – Educação / Geografia – Docente Doutor	
<b>Tipo de bolsa</b>	Docente doutor
<b>Número de vagas</b>	2 vagas
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	4h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2.000,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Híbrido
<b>Duração da bolsa</b>	4 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas; ou Graduação em Geografia; Doutorado na área da Educação e/ou



	Geografia.
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. Cumprir proposições do cronograma do projeto.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<p>Competências e habilidades: Experiência com inteligência territorial, coleta, organização e análise de dados (qualitativos e quantitativos) em fontes primárias e secundárias da Educação e/ou da Geografia e áreas afins; desenvolver estratégias de análises de dados para predição de informações por meio de códigos BI.</p> <p>Experiências Desejáveis: experiência prévia em projetos e relatórios técnicos de pesquisa (qualitativa e quantitativa), inovação com entrega de produtos e geração de soluções para políticas públicas Sociais e áreas afins. Domínio da área da demografia e em dados para subsidiar análises com código BI.</p>
Principais atividades a serem executadas	Liderar equipe de prospecção e análise de dados (qualitativos e quantitativos); criação de soluções para políticas públicas do campo social e áreas afins, utilizando ferramentas digitais e conceitos de inteligência territorial, vulnerabilidades sociais, demográficas, educativas entre outras; elaboração de relatórios técnicos e socialização destes com autoridades gestoras municipais.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Diploma ou certificado de conclusão de doutorado</li><li>● Currículo Lattes</li><li>● Curriculum Vitae</li></ul>



## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
18/02/2025	A partir das 12h	Início das inscrições	Formulário Web
24/02/2025	Até às 23h59	Fim das inscrições	Formulário Web
26/02/2025	-	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	Publicação no Portal do IMD e Notificação por e-mail cadastrado
27/02/2025	-	Início da fase de entrevistas	-
10/03/2025	-	Final da fase de entrevistas	-
10/03/2025	-	Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no Portal do IMD

### Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail [fred@imd.ufrn.br](mailto:fred@imd.ufrn.br).

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

